



IPRESA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ. 09.129.041/0001- 57**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO
DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 005/2016.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eduardo Celestino, s/nº, Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 09.129.041/0001-57, neste ato representado pelo Presidente Srº **Giovanni Spíndula Thomaz**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.146.970 SSP/PA, CPF nº 172.116.382-49, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Zeca Abreu, Nº 28, Bairro, Centro CEP 68560-000 Santana do Araguaia-PA, em adendo ao contrato da licitação em análise, com o objeto de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação do auditório do **IPRESA**, consoante do contrato, parte integrante do edital convite nº **005/2016**, em que firmaram como partes o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, PARÁ** e a empresa, **G. S. MILLER – EIRELI - ME**, com sede na Av. Raul Claudio Prates, s/n, Bairro Centro, Santana do Araguaia-PA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica, sob o nº 19.887.024/0001-32, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME SILVA MILLER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Ci.Rg nº 5261156-SSP/PA., e do CPF/MF sob nº 820.899.732-34, residente e domiciliado na Av. Raul Claudio Prates, s/n, Bairro Centro, Santana do Araguaia-PA., CEP: 68.560-000, no **valor global de R\$ 120.101,08 (cento e vinte mil, cento e um reais e oito centavos)**, conforme entendimento inter-partes, considerando-se que no projeto inicial não foi levado em consideração a acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, necessitando portanto de construção de estrutura para instalação posterior de acesso ao segundo pavimento do prédio do IPRESA, adita-se o valor do contrato originário na quantia de **R\$ 10.704,60 (dez mil, setecentos e quatro reais e sessenta centavos)**, perfazendo-se assim, doravante, o valor global de **R\$ 130.805,68 (cento e trinta)**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não estiverem em conflito com o disposto no presente Termo Aditivo



IPRESA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
SANTANA DO ARAGUAIA-PA
CNPJ. 09.129.041/0001- 57

Santana do Araguaia-PA., aos 16 de novembro de 2016.

GIOVANNI SPÍNDULLA THOMAZ

Diretor Presidente do IPRESA

CONTRATANTE

GUILHERME SILVA MILLER

Repres. Legal de G. S. Miller – Eireli – ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____